SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 02.10.2012

FAX N.º 318/12 - 4º CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 05 de outubro de 2012, às 14:00 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

- Fluminense FC, incurso no art. 206, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.
Favor cientificar o(s) seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº 340/12
2/10/2012

[*]